

PORTARIA Nº 179/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Inaldo dos Santos Ferreira	Vigilante	Educação	01/11/2022
Jose Candido de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	01/11/2022
Jose Jair Nunes dos Santos	Gari	Serv. Públicos	01/11/2022
Maria Claudenice da Silva	Professora	Educação	01/11/2022
Nathalia Soares Leite	Aux de Sala de Educação Infantil	Educação	01/11/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Novembro de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

